

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 17 de Abril de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 17 de Abril de 1878.

O sistema de diffamação, obra condigna do gabinete 5 de Janeiro continua a ser empregado pelo regenerador da província.

Quotidianamente os folcloricos do palacio despejam contra a situação conservadora os impéts de uma colera bem paga, porém mal estudada.

Possessos clandestinos do arquivo, encontram nas improbas pesquisas, a prova de suas levianas e malevolas acusações; mas ainda assim accommetem as passadas administrações, porque essa foi a senhora recebida.

Adestrados no manejo das armas traíçoeiras, contam com a hypocrisia para serem crídos leaes.

Deturpam a verdade, falseam os dados officiaes, torcem a seu gosto as questões, para ver si dest'arte conseguem o que desejam.

Confiam na compostura séria com que apresentam e repetem a inverdade, e na presunção que tem, intimos do governo, de fullar com os documentos em punho.

E visto assim trilhando, satisfeitos, a enlameada róta da diffamação; certos de que si não realizarem a obra da calumnia, nem por isso ficarão incertas as promettidas recompensas.

Dignus est mercenarius mercede sua.

O prejuizo é todo da administração que os assalaria.

Por mais indiferente que fosse a opinião publica, não deixaria de notar a affronta de um tal sistema.

Por menos interessado que estivesse o espirito publico na marcha dos negocios da província, não se prestaria a oppugnar a vileza da trama ardida, com tanto esmero quanta cobardia e perfidia.

Por mais abstracta que se mostrasse a atenção dos observadores, não passariam despercebidas todas as incoherencias e desacertos da regeneração, que nos veio apontar o caminho da probidade e da hora.

Porque então insistem, no plano, o delegados do governo e seus dedicados satellites?

E' obvia a razão.

Não cremos que a sós, ao reflectirem no caminho que levam, se convenciam da proficiência dos meios que empregam, e muito menos da possibilidade de derocar a moralidade implantada na província, pelo domínio conservador.

Sabem, no entretanto, que insistindo nas repetidas acusações, adduzindo novas aleivosias, ensaiando novos ataques, dão tempo a quem se monte o scenario para a ridicula comedia que se tem de representar.

Em quanto entretem o publico com as fofas e caluniosas declamações, vae-se operando,

a capa da clandestinidade, a criminoso reacção.

Da posição ardua de defesa, passam para os commodos da accusação inconsiderada.

Não aceitaremos tão conhecido quanto inhabil engodo.

Não nos prestaremos a esse mal amanhado plano de inversão.

Além da missão geral de toda a imprensa, tem a cargo uma tarefa especial.

Não descuraremos dos grandes interesses do partido conservador.

Estaremos, como até o presente, sempre vigilantes, sempre activos.

E continuaremos, sem descanço, a pedir contas, ao presidente da província, dessa regeneração famosa que tudo quer depravar e corromper.

E' arduo o emprehendimento.

A julgar pelo prologo, a actual administração tem de ser fértil em crimes e violências.

E afirmamos que sel-o-ha.

Temos, para confirmar este juizo, os funestos exemplos que forneceu sempre a fementida e desleal política da democracia, que hoje impõe.

Temos, obrigando, a essa conclusão fatal, as premissas terríveis dessa aurora de honra, a projectar sombras inquietadoras do futuro.

Finalmente, aqui, nas tendas de palacio vimos alojarem-se o desembarço, a obstinação e o odio.

Que outra cousa esperar de tão desgracados agentes?

Ouviu-se já o seu grito de guerra.

As legiões do regenerador puseram-se em movimento.

Preparam o assalto às jurnais, depois de tomar assalto as reputações.

Desesperados de triunfar pela razão, tentam a vitória pela força bruta.

Receberão quem sabe, afinal ordem de massacrar os recalcitrantes.

Que nos cumpre fazer?

Organizar a resistência; appellar para o ci-vismo de nossos compatriotas; exhortá-los a repelir o jugo deshonroso que, loucamente, nos pretendem impôr.

E resistiremos. E triumpharemos.

Está por nós a causa do direito.

Serão nossas armaduras—a lei e os brios paulistas.

Consortio indestructivel.

O patriotismo—arma que não se embota.

A lei—broquel impenetravel.

Poderemos acaso recear os golpes da ridícula dictadura?

Comprehenda porém o delegado do governo a tremenda responsabilidade de sua imprudente política.

Nossa resistencia será proporcional no ataque.

— O Coporo não terá sentença de morte?

— Terei, sim, mas como não se sabe por onde anda, é o mesmo que se não o tive nem sentenciado: com voz clara se o mesmo. O Turdiga devia estar em Ceuta ou nas galés; não sei como foi, mas a verdade é que me costeia a corda, pequerucha, de mais a mais rendo a mulher por quem andei mais desejoso!

— E para que queria vocemez uma mulher que não o estimasse! Eu não entendo os homens! Forte asco! Eu sou feso homem, mulher que não me estimasse, dizia-lhe: « Vá-e com Deus, mulher, que me faz muito favor. »

— Poderei! Como todos te querem; e estas acomodadas a seu gosto, não podes comprehendêr o que sucede a quem estima e não é estimado.

— Olhe, sr. Pedro, se tenho a continuar esta conversação, mais vale que se pocha ao fresco, porque d'omorei quer que só vio me feste, entende? Ele, é o meu repto. Será manha; mas parece-me que só com ouvir estas coisas lhe tiro alguma quibola. Vou casar com migalhas da meu dinheiro, que já não é pouco. Olhem lá o senhor, que todos os mezes maitre de algibeira seis ou oito mil reales, só para tapar os olhos a um alcaide...

— Pois, Biba, dantes ganhava muito mais.

— Então, que quer? Não sei onde está gente metida o dinheiro, que dinguem o?

— Assim só pode ser por força; dantes não se passavam oito dias sem que se fizesse um negocio de grande monta. Aquilo foi um verdadeiro abuso; ou já disse: tanto hão de migrar a cabra, que por fim não detará nem um só goito de leite.

— Não é isso, sr. Pedro, não é isso; a verdade é que se metteram tantos ao officio, que o deitaram a perder. Dantes só havia que repartir entre quarenta ou cincuenta, e agora temos que repartir entre cinqüenta ou mil.

— Pois aparece agora um bom negocio, pequena, mas para isso precisamos de Copero.

— Ildesfona por um profundo other em Pedro Machado.

— E quem sabe donde está o Copero? disse ella. Mas calse-se agora que vem shi o Chaviqueo com a cesta.

— Approximava-se o moço do Club com uma frigideza.

Em tais condições, terá por si a razão natural e a razão escrita.

Não pense a presidencia que a balança pondera para o lado daquelle a quem obedecerem trinta legiões.

As legiões da província, os cidadãos devotos, não obedecerão às ordens criminosas do governo.

Entre os acenos descompostos da dictadura e os imprescriptíveis preceitos da liberdade e do direito não haverá vacilação.

Meca o delegado do gabinete 5 de Janeiro as ultimas consequencias de suas vistos de absolutismo e opressão.

Si insiste em proseguir nos erros e desatinos encetados—diga o francamente.

A si impõe as dificuldades que lhe surgem à frente, oriundas da perigosa semente que lançou.

Quem não lastimará os desastrosos acontecimentos que não é facil prever, mas de certo hão de vir?

Ha porém circunstancias que exigem sacrifícios.

E quando estiverem em jogo nossa dignidade, honra e vida, quando enfim estiverem ameaçados seriamente nossos direitos, haverá, podem ficar certos, o sacrificio de todas as dedicações.

A dictadura poderá reconhecer então quanto foi ridícula e imprudente?

Facta loquentur. *Na tristeza da morte, o que é que se diz?*

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 16 de Abril de 1878

Província—Revista dos jornaes dictada... pela avenida política.

Tribuna—Em editorial diz que os conservadores não tiraram tempo de escreverem a lachada do tesouro e o conflito tangere.

Do cancro chamado «noli me tangere» é que parecem sofrer o sr. Baptista Pereira e seus seguidos.... Investem contra qualquer que se anima a fazer-lhes a menor censura. Que o diga a «Provincia» que por vezes tem soldado os bôtes da «Tribuna» e fijado espavorida diante dos dentes que as vozes lhe mostram a multilha liberal.

No segundo editorial aprofunda já a elaboração dos orçamentos. E por parte do basquiro director aponta uma generalização do seu sistema, uma amontagem maliciosa como é a do sr. Baptista Pereira...

Da falsificação de lettras e firmas para o Lawo paulistano à elaboração dos orçamentos.

Na Revista da revista que como diz a «Provincia», trata de tudo e de causa cechum, desta vez deixou-se de cernidores e rompeu o fad, de mangas arregadas, cantando quadriolas e cópias dignas de literatura de Ubides.

Dá depois um «curiosissimo» artigo sobre o conselheiro Leônio.

É falso do «Jornal do Recife»; a «Tribuna» porém não é certinha e farta o artigo.

Consolve-se o «Jornal do Recife» com a «Justiça de Coimbra» que também foi vítima de furtos da «Tribuna».

deira que chiara, posta sobre uma taboa, e afaz deles uns outros moços com uns frigideiros sensíveis.

Chaviqueo trazia no braço uma cesta, em que vinham o vinho, o vinho, toalha, talheres e pratos.

Pois o frigideiro sobre uma cadeira, estendeu a toalha, e colocou imediatamente em cima da mesa os cinco bigodeiros.

Depois retirou-se.

— Está claro que pagaram isto, disse o escrivão, porque eu vim com dinheiro.

— Espera, que logo! Com que então, veio sem dinheiro?

— Têm medo de que o roubam?

— Daqui é como Deus o faz.

— Devolves? Pois há um ladão que não o cocheira e que só lhe deu algum favor?

— E se é assim é pouco-agradecida.

— Pois olhe, sr. Pedro, como tem medo, porque tudo isto está aí.

— Como? Pagam-te a cesta?

— E o mais que tu quiser.

— E o Turdiga sabe disso?

— Já sei, é que sim;

— E consente?

— Pois que tem isso de mão?

— E por onde anda o Turdiga?

— Andá mal-entendido, sr. Pedro, mal entoido: é Chorume tudo é puxar por elle: o abuso o motivo?

— porque a Chorume anda protegida por um sujeito milionário, e o Turdiga pensa que em se casando com elle, nadando em ócio; os homens são muito máus, sr. Pedro.

— Pois olhe, pode-se arranjar um bom negocio.

— Um bom negocio? E como?

— Aonde?

— Na rue do Cavalheiro de Gracia, onde mora a Chorume.

— Espera! Em casa do doutor Perez? E que se ha de roubar, se tal sujeito não tem o dinheiro em casa?

— já eu estou, sr. Pedro, e despedi por não convir.

— Que eu te digo, é que ha ali algumas coisas que roubar a gente isso necessario do Copero.

— Pois olhe, sr. Pedro, eu diria isso ao Turdiga quando o encontrar; talvez elle saiba por onde anda o Copero, que eu por mim não sei.

VARIÉDADE

O que ha novo?

Quem passa pela casa do sr. Guitaux vê um lindo retrato do não menos fidalgo taubateano, o intendente M. Moreira da Barros.

A obra está perfeita. Quem repará-la n'aquele bigode cortado, n'aquelle collarinho Skating Rock, no olhar severo, parece que o illustre ex-presidente da Alagoas está vendendo o assassinato dos generais Lecomte e Clemente Thomas ou orando em Santos.

Quem paga o retrato?

— Um amigo, diz um cartão colocado abaixo da pintura.

Se é?... Mas será mesmo o J. J. J.?

E a interrogatória que fazem os visitantes.

O Sacerdote Inerente... Mais não, deixemos o homem em paz durante estes dias de jejum...

Enfim esse Martimzinho, excellencia não volta para Limeira?

Custa que o espera uma grande ação.

Não demore a partida; os auctoridades liberais estão encostas por abraçarem-n'o.

Quem venceu? A magia ou a demonia?

A forceada dos nov

Piedade de Sorocaba

Seu redactor.—Como lhe prometi dar notícias desse boa terra, não quero que se diga que em falso cumprilho que prometia.

Principio por haver contado que os analfabetos que na minha primeiríssima contaria que foram nomeados suplentes do subdelegado, e que apesar disso protetido j. ramente, estando a escola aprendendo a ler, isso é em casa do delegado aprendendo com o mestre um menor, e segundo me conta o tal português que é o papa nas lições; já se vê portanto que a justiça a esperar por isso está garantida!

Os outros que querem dizer que sabem mais alguma coisa, tom mostrado grito apesar de em resumo nada sabrem.

O nosso delegado, o homem tibid para as futuras eleições, tem posto em ação todos os apetrechos belicos. Dentre os vários empregados do fisco, e entre elas, tão bem o escrivão de paz que tinha portaria do juiz de direito da comarca para servir separado do subdelegado, e assim outros, dizendo: hei de mostrar para quanto presta o Juiz Município e outros tempos. Meuvelo-se-lhe em cada que ha de botar tudo aberto, e haja teve a infeliz ideia de querer pregar a democracia, e de suponente do Juiz municipal, quando para isso reuniu o clube para ministrar esse noção, por essa necessidade pediu a palavra a Nho Vadd Machado e disse: Hino acho bem não bular com o mestre porque o que elle uns vez... Acho m'ô q a ouva Nho Nho que é de coragem, ou mesmo nao lhe dô desse conosco.

A lembrança do narrado fez com que o novo homem desse aula da entidade. O novo delegado é um imparável, nos seus arranços; contra os opositores da quartelada tem sido caipeira por que os que elle quer消灭 não sabem ler, e os outros são conservadores, e que essa memória o nosso heros tem perdido o gosto de baixalha e até agitação não sabe no que se fizer.

Era a ágora sem inspector da instrução pública este lugar, e não sei por que razão não nomeou o propriedade pelo que pediu demissão? De certo o presidente já soube que os taes ainda precisão de atestados, quanto mais d'ore... .

Seu redactor.—Se for barato, os mestres de João Batista d'ore nos quais se aprende a ler em pouco tempo, comproveis e rematais as suas aulas, da eleição.

Conclua esta. Adeus até a próxima.

Seu etc.
O Chiquinho.

Requerimento

Hlm. exm. sr. dr. presidente da província.—O bacharel formado João Mendes de Almeida, cidadão brasiliense, no qual dos seus direitos políticos, vem reclamar da v. exc. que, na execução do final do artigo 151 das Instruções de 12 de Janeiro de 1876, seja bem examinado o processo que contém a sentença do juiz de direito da comarca de Botucatu—annullando as eleições de vereadores e de juizes de paz das paróquias de Botucatu e da Ponte do Tietê ex-tempos as suas funções, sem embargo de sentença do juiz de direito proferida sobre reclamação que já não podia ser recebida por ser falso o prazo das 30 dias: e esta solução tem de ser dada por v. exc., quando houver de executar o fiscal do art. 151 das instruções citadas.

Esta é idêntica à dos vereadores e dos juizes de paz da cidade de Santos que v. exc., por acto de 19 de Fevereiro preterito, mandou reintegrar em seus lugares, facto vale alegria preferida fóra do prazo, quando reclamação apresentada depois do prazo: a sentença dada sobre reclamação, oferecida fóra do tempo habitual é também sentença preferida fóra do prazo. Para a fixação do prazo, as Instruções de 12 de Janeiro de 1876—artigo 152 estableceram o editorial; e este foi affiado no dia 3 de Fevereiro, segundo a certidão sob n.º 4.

O supplicante confia no espírito da justiça de v. exc., que, para a execução das decisões de pedir juiz de direito relativamente à duas paróquias do município de Botucatu, não sacrificará os princípios adduzidos no acto de 19 de Fevereiro preterito. A questão é a mesma; a solução não pode ser diferente.—E de deferimento.—E. R. M.—S. Paulo, 16 de Abril de 1878.—João Mendes de Almeida.

Para estudante d'ordens

O meu distinto, moralizado e respeitável oficial Luiz Soares Viegas.
4-6) O Povo.

NOTICIARIO GERAL

Coherência desinteressada — O sr. Baptista Pereira, quando era deputado provincial do Rio de Janeiro e advogado da empreza da estrada de ferro de Contagem, protegeu a encampação desta estrada, cuja administração e custeio passaram à província, que até hoje suporta o pesado encargo.

O sr. Baptista Pereira, como regedor da província de S. Paulo, e guarda dos seus interesses «combate» a encampação da estrada de ferro Sorocabana, porque enquanto não fosse possível vendê-la ou arrendá-la, começaria «o perigoso sistema de administração pela província».

Quando sustentou o sr. Baptista Pereira a verdadeira doutrina?

Houve ou haja?
«Digam lá os sabios da escritura
Que segredos são estes da... natureza!»

Requerimento — A presidência da província dirigiu o sr. dr. João Mendes de Almeida uma petição requerendo a expedição de ordem para serem executados os cargos os vereadores da câmara de Botucatu, cuja eleição foi annullada por decisão do juiz de direito, profundo em recurso interposto, «fóra do prazo legal».

Veremos como decide agora o sr. Baptista Pereira, que mandou reintegrar os vereadores e juizes de paz de São Paulo, cuja eleição foi annullada por acordado da Relação do distrito, profundo, segundo a opinião do presidente, «fóra do prazo legal».

Para os que entendem que o poder executivo tem ingenuidade nos julgamentos dos recursos eleitorais, exercitando a suprema revisão, o que temos sempre contestado, é fóra de dúvida que o sr. Baptista Pereira não pode deixar de deferir o requerimento do sr. dr. João Mendes.

Será essa ainda a opinião do presidente da província, ou já terá repudiado a doutrina que lhe foi imposto pelos «protegedores» dos camarássios annullados de São Paulo?

Esperamos por mais um acto de energia da regeneração.

Derrubada — O sr. Baptista Pereira, de caramelo em pucho, continua a obra regeneradora da demolição.

Os convalecimentos irresponsáveis já apresentaram o rol das victimas que têm de ser esmagadas pelo sub-núcleo delegado do gabineau moralizador.

A prob d'ore e zelo não coadjuvam que o sr. Baptista Pereira não leva em conta, na derrubada que comecou.

A conveniencia d'ore serviço público é alastrada pelo presidente, que com ella mascara as explosões e detonadas da vingança e do delito.

Como é edificante o exemplo que dá o sr. Baptista Pereira de sua regeneração!

Denegação de sanção — O despacho presidencial consta: «manifestar-se...»

As resoluções não sancionadas descem constantemente do labatório do palácio.

Decididamente o sr. Baptista Pereira é de uma energia insuperável.

«Quem se dera com a assembleia e quer por isso mostrar o seu desprezo pela corporação que tem a coragem de denunciar o seu julgamento;

Considerando que, no intuito de prevenir esses inconvenientes, e lhe marcou o prazo dentro de qual a reclamação devia ser apresentada para autorizar a competência do juiz de direito (Instruções—art. 145):

pois que a fixação do prazo é «verdadeiramente» o limite da competência, e o excesso delle obeta o conhecimento da reclamação e portanto o seu julgamento;

Considerando que a encargação de votos para juizes de paz da paróquia de Nossa Senhora dos Remédios da Ponte do Tietê, assim como para vereadores, tendo sido feita no dia 1.º de Janeiro e no dia 31 de Dezembro, já ninguém, no dia 2 de Fevereiro, podia reclamar a anulização dessas eleições, por serem findos os trinta dias; e mais;

Considerando que, tendo sido concluída na paróquia de Botucatu, no dia 3 de Janeiro, às 3 1/2 horas da tarde, a apuração das eleições para vereadores e juizes de paz, com a assistência dos mesários liberados de Bernardo Augusto Rodrigues da Silva e João Baptista da Cunha Caldeira (certidão sob n.º 6), os trinta dias, findaram-se no dia 2 de Fevereiro, às 3 1/2 horas da tarde, e que, portanto, ainda mesmo admitido o despacho do juiz de direito com a data de 2 de Fevereiro—quasi noite—(certidão sob n.º 10), ainda assim o prazo para a reclamação fôr excedido;

Considerando que a decisão do poder judiciário, proferida fóra da época, deixa de produzir efeito, por força da disposição da lei, que imprime toda a firmeza à validade da eleição e a reclamação não é apresentada em tempo hábil, e que o acto administrativo, que manda respetar esse estado de direito, não offenda a competência do poder judiciário, nem importa agravar os motivos de sua decisão;

Considerando que o juiz de direito revelou, um tal interesse em processar a julgar a reclamação sobre as eleições de vereadores e de juizes de paz de Botucatu e da Ponte do Tietê que exerceu no dia 1.º de Janeiro de 1876 e no dia 31 de Dezembro de 1876 e no dia 2 de Fevereiro de 1877, como verá v. exc. dos motivos da sentença por elle proferida:

Por todos estes motivos, o supplicante requer á v. exc. que, bem apreciando os elementos da questão, nas suas relações de facto e de direito, determine que os vereadores e os juizes de paz eleitos nas paróquias de Botucatu e da Ponte do Tietê exerçam as suas funções, sem embargo de sentença do juiz de direito proferida sobre reclamação que já não podia ser recebida por ser falso o prazo das 30 dias: e esta solução tem de ser dada por v. exc., quando houver de executar o fiscal do art. 151 das instruções citadas.

Esta é idêntica à dos vereadores e dos juizes de paz da cidade de Santos que v. exc., por acto de 19 de Fevereiro preterito, mandou reintegrar em seus lugares, facto vale alegria preferida fóra do prazo, quando reclamação apresentada depois do prazo: a sentença dada sobre reclamação, oferecida fóra do tempo habitual é também sentença preferida fóra do prazo. Para a fixação do prazo, as Instruções de 12 de Janeiro de 1876—artigo 152 estableceram o editorial; e este foi affiado no dia 3 de Fevereiro, segundo a certidão sob n.º 4.

O supplicante confia no espírito da justiça de v. exc., que, para a execução das decisões de pedir juiz de direito relativamente à duas paróquias do município de Botucatu, não sacrificará os princípios adduzidos no acto de 19 de Fevereiro preterito. A questão é a mesma; a solução não pode ser diferente.—E de deferimento.—E. R. M.—S. Paulo, 16 de Abril de 1878.—João Mendes de Almeida.

Para estudante d'ordens

O meu distinto, moralizado e respeitável oficial Luiz Soares Viegas.
4-6) O Povo.

Em breve aparecerão as razões da não sanção dos poucos projectos que falam.

O que faz o sr. Baptista Pereira das leis de força, orçamento municipal e provincial, de que não dá notícias a gazetas de palácio?...

Larga!!! Larga!!! — O jornal da rua da Jardim, da Sé a baixo, mostra que é redigido pelo financeiro plagiário que no Juiz de Jundiaí recita um discurso de Victor Hugo sobre a pena de morte e na caixa dos deputados um discurso de Guizot.

Deu o jornal jojocal um artigo sobre o conselheiro Leônio, publicado pelo Jornal do Recife, como sendo da propria farrinha.

Larga!!! Larga!!!

Eleições — Diz o «Cruzeiro» constar-lhe que as eleições primárias estão marcadas para a primeira domingue de Agosto.

Importante leilão — O sr. Roberto Tavares, vende hoje, em segundo e ultimo leilão, às 4 horas o ornamento da antiga casa Burroul; havendo neste ultimo leilão o melhor em madeira e fezendas.

Leis provinciais — Foram aprovadas as seguintes:

N.º 1—Deroga o art. 2.º da lei n.º 19, de Abril do ano passado.

N.º 2—Desanexa o termo de Tietê, da comarca de Tietê, e anexa-o à da Capivari; assim como desanexa o município de Monte-mor do termo de Ibiúna, e da Capivari.

N.º 3—Authoriza o governo a auxiliar com a quantia de 4.000\$ rs. a fabrica da Sé, para as exequias do Santo Padre Pio IX.

N.º 4—Determina que a câmara municipal da cidade de Campinas, continue a pagar, com o imposto applicado para as obras da matriz nova, ao fabricante da matriz de Santa Cruz, a quantia de 2.000\$ rs. por anno, para ser destinada aos reparos das obas agentes daquela igreja e compra de paramentos e utensílios do culto divino.

N.º 5—Merce o sub-dílio de 10\$ rs. diários aos membros da assembléa legislativa provincial durante as sessões ordinárias, extraordinárias e prorrogações da legislatura de 1880 a 1881, assim como a indemnização das despesas de ida e volta, na rasão de 400 reis por quilómetro.

N.º 6—Determina que nem uma despesa, ainda mesmo autorizada por lei especial, ou ordenada pelo presidente da província, poderá ser feita pelo tesouro provincial, sem que se acho conseguido o respectivo crédito na lei do orçamento, sob as penas da legislação geral.

N.º 7—Transfere diversas fazendas de uns municípios para outros.

N.º 8—Eleva à categoria de freguesia a capela do Espírito Santo do Turvo município de Lençóis.

N.º 9—Cria diversas cadeiras públicas de primeiras letras, de ambos os sexos, em diferentes lugares da província.

N.º 10—Dispensa o pagamento de direitos de 4% para o café que for rematado a exposição de Pariz pelos lavradores destas províncias.

N.º 11—Authoriza a câmara municipal de Jacareí a vender um rancho denominado dos Troqueiros.

N.º 12—Authoriza ao governo a auxiliar a companhia Assucarera de Porto Feliz com a quantia de 10.000\$ rs. para a desobstrução do rio Tietê entre o município de Porto Feliz e o Salto de Ibiúna.

Comédia Popular — Recebemos o n.º 29 deste interessante periódico ilustrado.

Estrada de ferro de Rezende a Araras — Achou-se concluída a secção da estrada de ferro de Rezende a Araras, entre a estação do Surubu e a estação do Formoso, no município de Barreiros, nesta província.

Devido aos capitais de uma casa importante d'esta Fazenda Irineu & C. Co., ficaram concluídas aquelas obras, contratadas pela directoria da estrada com o sr. M. Touby, empreiteiro de varias construções e vias férreas, no Brasil.

Recabou-se as obras da estrada pelo governo geral e pela directoria da estrada de ferro de Rezende a Araras, achou-se desde o dia 1.º do corrente em trofeo entre aquelas duas estâncias, tendo antes aberto o traçado entre Surubu e a estação do Estalão.

É este um grande melhoria que acaba de realizar-se, interessando muito de perto aos impérios munícipes de Rezende, Barreiros e Bananal.

Por parte da província do Rio de Janeiro achou-se desde o dia 11 do corrente examinando aquella estrada o engenheiro Israel Torres de Albuquerque.

Globe-gaz — Comunicam-nos o digno agente da comunação sr. Affonso de Vasconcelos que a cidade de Ibituba está já iluminada por 50 aparelhos do sistema globe-gaz, que tem agrado muito a população, a qual festejou com muita satisfação, a inauguração daquela importante melhoria. É Ibituba a primeira cidade da província que adoptou o novo e utilíssimo apparelho do globe-gaz para sua iluminação.

Exames preparatórios — O ministro da fazenda expediu aviso à recebedoria do Rio de Janeiro, em 13 do mês passado, comunicando que foram restabelecidas as disposições dos arts. 32 e 33 das instruções expedidas com o decreto n.º 4.430 de 30 de Outubro de 1869, e, portanto, revogado o art. 8.º do regulamento das exames preparatórios de 7 de Dezembro de 1874, devendo d'ore em diante as certidões de apresentação em tales exames, depois de selladas na forma do art. 9.º 1.º e 9.º do regulamento anexo, ao decreto n.º 4.503 de 9 de Abril de 1870 ser remetida ás competentes estações arrecadadoras para a cobrança dos emolumentos taxados no § 59 do regulamento que baixou com o decreto n.º 4.356 de 21 de Abril de 1869.

Multa municipal — Peço fiscal do distrito do norte f. 1 multado em 20.000, Lurivaldo, Antônio Servo dos Reis por infração do § 2.º — do art. 200 do código de posturas municipais de 31 de Maio de 1875.

Parte policial — Dia 13.

Cadeia — Hypóteca de Oliveira Ramalho, à ordem do dr. delegado de polícia, ficando a disposição do subdelegado do Brás, alim de assinar termo de bem-viver, Antônio Pereira de Carvalho, réo, removido para a Penitenciária, à ordem do dr. juiz de direito do 2.º distrito criminal.

Na freguesia da Sé, distrito do Sul, Affonso, escrivão de Adolpho Júlio de Aguiar Melchert, à ordem do dr. delegado de polícia, por atdar na rua depois do toque de recolher, sem bilhete do senhor, Manoel Fagundes, Ignacio Antonio dos Reis, Manoel dos Santos, postos em liberdade.

Mercado de Santos — (Do nosso correspondente)

16 de Abril:

Desde o dia 1.º—2.800,170 kilos.
Existencia—87,000 sacas.
Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º de corrente—2.880 sacas.

Mercado do Rio
15 de Abril:
Café—vendas 6,800 sacas.
Preços sem alteração.
Existencia—117,000 sacas.
Cambio sobre bancario 23 1/8 a 32 1/4 firme.
Está interrompido o cabo sub-marino entre Lisboa e Ilha da Madeira.

EDITAES

De ordem da camara municipal, e para conhecimento de quem interessar fez publico que pela estação de urbanos da freguezia de Consolação foi apreendido e recolhido ao deposito municipal sito à rua da estação da estrada de ferro ingles, um marco de cér vormella, de ferro, dos quatro-pés, sem marca alguma; chamão portanto quem tiver de fazer qualquer reclamação sobre dito animal, fazel-o no prazo improrrogável de 3 dias, sob pena de ser posto em hasta pública, findo esse prazo conforme expressamente determina o § 1.º do art. 53. do código de posturas municipais de 31 de Maio de 1875.

S. Paulo, 16 de Abril de 1878.

O fiscal do distrito do norte da Sé é encarregado das freguezias de Santa Efigênia e Consolação

João Antônio de Azevedo.

De ordem da camara municipal, e para conhecimento de quem interessar fez publico que pela estação de urbanos da freguezia de Consolação foi apreendido e recolhido ao deposito municipal sito à rua da estação da estrada de ferro ingles, uma besta da cér tordilha pedra, ferrada de tres pés, no quarto esquerdo, marca 8, e no direito P; chamão portanto quem julgar-se com direito a mesma, fazer sua reclamação no prazo improrrogável de 3 dias, afim de pagar a multa de 5000 rs., e despesas do deposito, sob pena de ser posto em hasta pública, para sua execução do § 1.º do art. 53 do código de posturas municipais de 31 de Maio de 1875.

S. Paul., 15 de Abril de 1878.

O fiscal do norte da Sé, e encarregado das freguezias de Santa Efigênia e Consolação

João Antônio de Azevedo. 3-2

A' ULTIMA HORA

Dois jornais de corte hontem recebidos:

Foram nomeados:

Chefe de secção da alfândega de Pernambuco o inspetor em comissão da alfândega do Maranhão: Antônio Ignácio de Mesquita Nogueira, e dispensado da dite comissão.

Inspektor da alfândega do Maranhão José Carlos Pereira de Castro, contador da tesouraria da mesma província, e para este cargo foi nomeado o chefe de secção extinto da mesma Luiz Carlos Pereira de Castro.

Primeiros escrivarianos os segundos Albano Duarte Godinho, e José Mariano da Costa Nunes.

Frocurador fiscal da tesouraria de Sergipe o bacharel José Fiel de Jesus Leite.

Prímeiro oficial da secretaria de estado das negociações da fazenda o segundo José Antônio de Oliveira.

Segundos oficiais, os amanuenses Eduardo José Napoléon Viaths & Paulino Martins Pacheco.

Foi demitido o 1.º escrivariano da intendência do Rio de Janeiro Evaristo da Albuquerque Galvão.

Foi também demitido e a b'm do serviço público o almoxarife do hospital de misericórdia da corte Luiz Pinto de Melo, e nomeado para substituir-o o capitão honora-rário do exercito José Cândido de Barros.

ANNUNCIOS



S. C. OS GIRONDINOS

De ordem do sr. presidente convidou a todos os srs. socios a reunirem-se em assemblea geral, domingo 21 de corrente, ás 6 horas da tarde, para elegarem a nova directoria.

Secretaria do Club, 16 de Abril de 1878.
O secretario interino
Costa Júnior 3-1

Escravo

Vende-se por comando preço um escravo, preto, de 45 annos, pouco mais ou menos, excelente official de pedreiro. Trata-se á rua do Constituição n.º 3 C. 3-1

Casa do Cysne

Modou-se da rua de S. Bento n.º 48 para a mesma rua n.º 35, defronte á casa do Tigre. 4-2

UNICO GRANDE DEPOSITO DE Machinas de costura

de todos os melhores autores até hoje conhecidos

Machinas de mão: Princeza Imperial, Saxonia, e Taylor.
» pé: Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grever & Baker.
» » » e mão: Taylor e Saxonia.

Preços baratíssimos!

Machina de mão: 22\$000 até 50\$000 rs.
» » » e pé: 65\$000 até 80\$000 rs.
» » pé: 65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

Affiançadas Affiançadas

Só no grande deposito da
RUA de S. BENTO N.º 56
Vende-se igualmente todos os accessorios, como tambem azeite, linhas, retrôz, etc.

POR PEÇOS BARATÍSSIMOS

56 Rua de S. Bento 56

CASA A. L. GARRAUX & C°
38, Rua da Imperatriz, 40.

EXPOSIÇÃO PERMANENTE NO SALÃO DO 1º ANDAR

ESPELHOS
DE TODOS OS FEITIOS

ESCOLHA VARIADA
de Quadros a Oleo
com fumo, a aguarela, etc.

ESPLENDIDO SORTIMENTO
de jarras de todos os gostos
de Cristal,
Porcelana, Porzela etc.

BURRAS DE FERRO
a Prova do fogo
Para Casas particulares
e Comerciales.

ADORNOS
DESALAS DE VISITAS.

MEZAS DE CHARÃO
de varios tamanhos

APARADÓRES
(Buffets de salão) riquíssimos.

LINDÍSSIMAS SECRETARIAS (BUREAUX DE DAME)

PRATELEIRAS
de fantasia

CACHE - POTS
et vases. Grochel

MOXOS PARA PIANO
(Chiffonieres, etc.)

E Mais objectos de gostos
elegantes
moderíssimos

O SALÃO PODE SER VISITADO A QUALQUER HORA DO DIA

Declaração

Os abaixo assinados fazem público, que o sr. Jayme Alberto de Mattos Freitas, deixou de ser empregado de sua casa commercial, desde o dia 10 do corrente mes.

S. Paulo, 13 de Abril de 1878.
Ignacio Ferreira & C° 3-2

Barateza sem rival!

Ao Salão Lisbonense
LARGO DA SE N.º 11 B.—S. PAULO
Traves de cabellos finíssimas a 12\$ 15\$ e 25\$ o par.
É só lá que se vendem, e ninguem o pôde rivalizar.

N. B.—Os meus preços são fixos. J. A. Garrido. 4-4

Pilulas de constipação do dr. Betoldi

Únicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma.

Loja do Pombo—rua da Imperatriz n.º 1 B.
Carinhais a 10000 rs. 100-89

Muita atenção

Trespasse-se o famoso Botequim na estação do Alto da Serra, com o consentimento do illm. sr. D. M. Fox, superintendente da mesma estrada, em razão do proprietário deste estabelecimento ter de retirar-se para tratar de sua saúde; e para tratar com o abacaxi assinado, em S. Paulo.

Antonio Pinto de Souza. 6-5

Terreno

Vende-se um terreno, mil braças distante do centro da cidade, com bons campos, boas águas e melhores matos. Para ver e trair, na chácara do Pacembu de Cima. 4-2

Tratamento DA MORPHEA

O medico C. P. Etchecoin participa ao publico que fez um remedio so qual aquela terrível molestia, seja hereditaria ou adquirida por outros meios, obedece, recorrendo a elle, logo que appareçam os primeiros symptomes.

Declaro tambem que aceita toda e qualquer condição para solvar o infeliz que for atacado daquelle mal.

Desde 1848 nunca foi desmentida a efficacia daquelle remedio, usando-se da seguinte maneira:

Tomando das pilulas n.º 4, 3 de noite e 5 de manhã. Um dia depois de tomar as pilulas ver-se-ha que o seu efeito é bom e não pernicioso.

Custo de uma caixa—5\$000.

Recebe escravos em tratamento, constando que a molestia estria no primeiro prazo e só com as marchas.

Se o escravo sarar—400\$000. Se não sarar não cobrará nada.

O C. P. Etchecoin.

N. B.—As pilulas n.º 4 são o verdadeiro tratamento deste hediondo mal, e o seu legitimo preservativo.

Toda a pessoa que sa reconhecer com o mal deve procurar esta abençoada medicina, o tomar 4 pilulas à noite, e 6 pela manhã.

Os fazendeiros poderão salvar os seus escravos e sem dísta, podendo elles trabalhar, porque o trabalho condúva o curativo.

Os filhos dos morpheticos limpando o sangue por meio destas pilulas nunca sofrerão este mal; e os que já estiverem muito adiantada viserão ainda longos anacos, e neste caso, devem tomar 8 destas pilulas pela manhã, durante 60 dias, com um dia de festa, podendo depois da maneira que lhe convier, comendo e bebendo do que apreciar. Cada bacteta 5\$000 rs.

Depositarios:

S. Paulo—Na typographia do Correjo Paulistano, da Província.

Campinas—Typographia da Gazeta.

Rio-Claro—O sr. José Joaquim de Sá.

Pará—Rvd. Vigario.

Amparo—O sr. Joaquim de Souza e Silva.

Santos—O sr. Joaquim Gomes Soares.

Rio de Janeiro—O sr. Leon Jehl, rua da Boa-Vista



Chamamos a atenção dos amadores de musicas para a seguinte novidade musical que acaba de sair á luz

LOUCO DE AMOR

Lindíssimo dueto hispanhol, arranjado para piano e canto e para piano só, por Fidelis de Oliveira.

Acha-se á venda no grande deposito de pianos e musicas da H. L. Levy

84-RUA DA IMPERATRIZ-34

S. PAULO. 4-3

E' o que faltava nesta capital

6-Rua do Commercio-6

Brevemente se abrirá, uma casa especial para limpar e corretar chapéus de qualquer qualidade, como para homens, senhoras e crianças, com o maior esmero e perfeição; abrangendo a maior brevidade no trabalho e maior modicidade nos preços.

6-2



Salão

DO Theatro S. José

Grandes e pomposos
bailes a phantasia

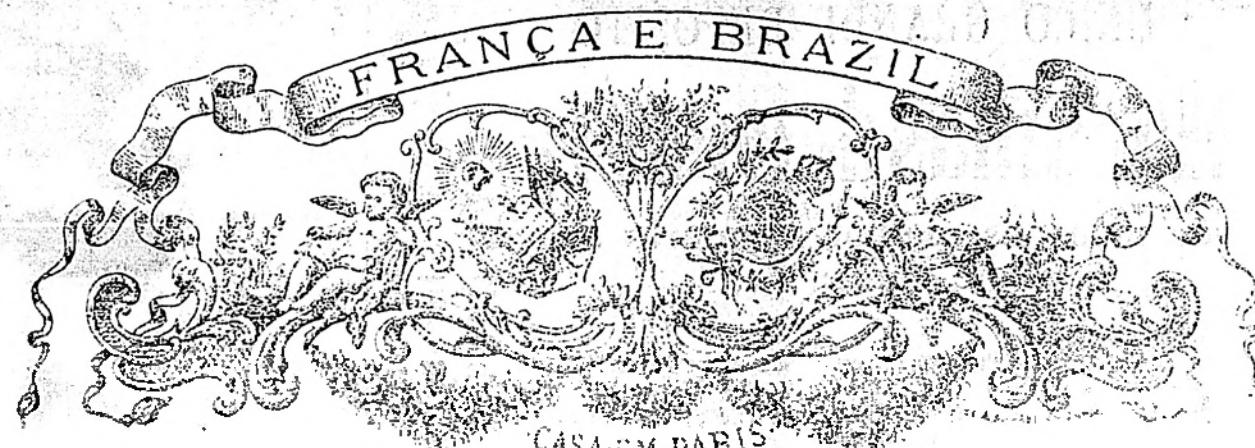
Nos dias 20 e 21 de Abril de 1878

Este vastíssimo salão abrirá suas portas a todos os habitantes desta órbita (excluindo os vassagres), que se dirigirão ao imponente portão, munidos do competente cartão, que custa o diminuto preço de 2500 rs. (cada cabeça) (menos do cebolla.)

Principiará ás horas do costume.

O Director:

Alvaro José Penha.



GRANDE SORTIMENTO DE ROURA FRIADA

Vende por atacado e a varejo

PEDRO BOURGADE

35, Rua da Imperatriz, 35.

tem a honra de participar á seus amigos e fregueses, que acaba de chegar para sua casa um habilissimo contra-mestre, o qual desde já acha-se á disposição dos fregueses. A pericia e habilidade deste empregado permite ao annunciente de rivalizar com as primeiras casas da Corte e não ter rival na Província.

Promptidão, elegância e barateza.

15-15

AU PRINTEMPS**G. BERNARD****23-Rua da Imperatriz-23**

S. PAULO

Acaba de chegar nesta casa um grande sortimento dos seguintes artigos:

Neigeuse e grenadines, ultima novidade, para polonaises. Pelisse de furtão e cashemira branca, para crianças. Peignoirs de percalo. Dito de Oxford. Dito de lã. Córtes de vestidos, em caixa. Ditos com a saia prompte. Córtes de vestidos para meninos e meninas. Vestidos feitos para meninas e senhoras. Malas brancas, muito superiores. Fichas, collares, e punhos, Ruy-Bias de todos os gêneros e feitios. Palant de panno e cashemira, enfeitados de vidrilho. Gravatas de todas as qualidades, para homens e senhoras.

Pelisses de furtão e cashemira branca, para crianças. Toucas, collarinhos, calças, paletots, etc., para crianças. Chapéos moderníssimos para meninos, meninas e senhoras. Fitais de gorgorão. Dita de nobreza. Dita de duas vistas. Dita assinadas. Dita de veludo. Paletots de viagens, de brim e de cashemira, para homens e senhoras. LUVAS DK PELLICA, brancas, pretas e de cores, de 1, 2 e 3 botões, para homens e senhoras.

Esta casa tem sempre um grande sortimento de todos os artigos necessários para vestimenta de homens e senhoras, meninos e meninas. Aproxima-se vestidos sob encomenda em 24 horas.

AU PRINTEMPS**23, Rua da Imperatriz, 23**

S. Paulo.

6-5

Drogaria central homeopathica

13 - Rua da Imperatriz - 13

(ANTIGA DO ROSARIO)

Depósito de todos os productos químicos e farmacêuticos
DE JAMES EPPS E C.º
DE Ondres

Em caso do dr. Santos Mello encontra-se um completo sortimento de carteiras para tinturaria, globulos, medicamentos em avulso dos mais conhecidos e estudados—indígenas, exóticos e americanos, pelo preço das farmácias da corte. Livros para o uso dos amantes da homeopatia.

73

Fábrica de guarda-chuvas

DE

Matheus de Oliveira
22-Rua de S. Bento-22

Matheus de Oliveira, participa a o respeitável público e a seus amigos e fregueses, que mudou o seu estabelecimento da rua da Quitanda n. 22, para a rua de S. Bento n. 22, onde espera continuar a receber a coadjucação de todas as pessoas que o honrarem com sua freguezia. A mesma casa continua a receber chapéos para concertar, e tendo sempre à venda grande sortimento, e por preços moderados, garantindo perfeição nos seus trabalhos.

22-Rua de S. Bento-22

40-23

40-23

Grande liquidação

Segundo e ultimo leilão

Modas, Fazendas, Armarinho

ROBERTO TAVARES**HOJE**

Quarta 17 do corrente

Na antiga casa da exma. sr.

Viuva Bourroul

18-Rua da Imperatriz-18

A'S 4 HORAS EM PONTO

Havendo em tão grande e variado sortimento desse importante casa comercial

O seguinte

Grande variedade em modas, fazendas e artigos de fantasia, lâs, sedas, satins, vestidos modernos, folhos, camizinhos, manzurhas, paletes brancos e de cores, salas bordadas, meias, manta, capas, malas de viagem, aguadas, riscadeiras, marinhos, alpaca preta e de cor, chapéos ricos para senhoras, ditos para homens, flanelas, grenadias da seda, baretos de lã, ditos de seda, punhas e collarinhos para homens e senhoras, imensa e rica variedade de enfeites de todas as qualidades, botões, gravatas para senhoras, casemira fina, chitas da Índia, ditas para cortina, cortes para chambres, rôs e grinaldas de noivas, sortimento geral de fitas, casemiras pretas, papones para ponches, botinas de setim branco, tarlatanas de cores, canicas de linho para homem, entrelinhos e linhas bordadas, em larga escala, paletots da casemira modernos para senhoras, ditas de lã, lenços de linho, bordados, rendas sortidas, bolsas, estojos, linhas e retrôs sortidos, casas, chitas pretas, escorpias finas e de forro, perfumarias finas inglesas e de Pinaud, luvas de pele, etc., etc.

Conservas e molhados

Em latas de peixes finos, doces, vinhos, picles, garrafas de ferro, com molhos, lampões para kerosene, molduras para quadro, lampiões de suspensão, vidros, torcidas, chaminés longas e parcellanas.

Vidrarias, vitrines, ricos espelhos, etc., etc., etc.

Tudo a quem mais dê o para final liquidação da casa.

A's 4 horas em ponto.

FAZENDAS**A todo preço**

GRANDE E

Genuíno Leilão**Roberto Tavares**

FARA'

Quinta-feira 25 do corrente

A'S 10 E MEIA HORAS

Leilão do importante estabelecimento de fazendas dos srs. Pereira Lobo & C.º

Rua de S. Bento

Que liquidam definitivamente todo o sortimento, vendendo-o em hasta pública a quem mais dê, por cessação de negócio.

AOS NEGOCIANTES

desta capital e do interior recomenda-se este importissimo leilão para vantosas compras.

HAVENDO POR ATACADO

Algodão e malha de diversas marcas, alpaca de todos os numeros, brins minerais, riscados, cregulhas de linho, peças de dito, cobertores, caixas de casimira, camisas de linho e algodão, ditas de Oxford, vermelhas, flanelas, etc., colchões, chitas, combinações, e corsas, peças de panno superior, preto e de cores, ditos de diagonal moderno, ganhas, cassocetas, geodine, linho e seda, lenços de todas as qualidades, pelados, peças de entremes, enxovais para baptizados, pano pilot, dito grosso sortido, rendas, retrôs, lás, objectos de armário em qualidades, papel, sabonetes, botões, adereços, etc., etc. Completo sortimento de meias, brincos e riscadas; roupa feita, pomadas, essências, pentes, luvas, brincos em qualidades.

SORTIMENTOS COM LETOS

Finalmente, as especialidades de Fazendas e armário que é impossível descrever, sendo tudo em perfeito estado e sem avaria.

NO FINAL DO LEILÃO

Balancas, balcões, armação, mesas, escrivaninhas, escadas e todos os mais pertences do negocio e os seus utensílios.

Sem reserva em preços

como é uso do anuncianto e plena liberdade do comprador na compra dos lotes, sendo a venda sempre porm por atacado.

8 5

PROGRAMMA

DOS EXAMES DE

Rhetorica e Poetica

Formulado pela inspectoria geral da instrução pública do Rio de Janeiro e suavemente explicado por

UM PROFESSOR

Acha-se à venda no escriptorio desse jornal a 3/000 o exemplar.

Talheres "Russel"

Talheres americanos, sem competencia

Ao Yankee

Alfonseca & Camp.

N. 2 A - RUA DIREITA - N. 2 A 6-6

Fogões Americanos

Os Fogões Americanos « Uncle Sam », os mais economicos e perfeitos que se tem conhecido, muito simples de trabalho e de muita duração.

Vende-se em casa do Henrique Snell

Rue Direita, 23

6-4

Chálet**2:000 UOCC**

O abaixo assinado vendeu a um de seus fregueses o premio acima em o. 3554 da 702 loteria 61, para o Monte Pio; extrahida em 10 do corrente, na corte.

Ainda na loteria passada vendeu-se o premio de

10:000 UOCC

Continua a vender bilhetes de todas as loterias da corte para mimosar seus fregueses com os tão desejados

20 000 000

S. Paulo, rua do Commercio n. 27.

José Augusto Soares. 3-3

Casas à venda

Vende-se duas casas regulares para família, ambas com bom quintal e pôço: no terreno do Mauá; para tratar na rua da Conceição n. 26.

3-3

Typ. do Correio Paulistano